

PLANO DE ENSINO – 2012	
CURSO: DIREITO	
DISCIPLINA: Ética Profissional.	CÓDIGO:
POSIÇÃO NA GRADE DO CURSO: 10º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA: 40h
<p>EMENTA: Deontologia Geral e Profissional. Advocacia Pública e Privada. Ética profissional. Estatuto da OAB. Código de Ética e Disciplina dos Advogados. Regulamento Geral da Advocacia. Código de Ética da Magistratura Nacional e do Ministério Público.</p>	
<p>OBJETIVOS:</p> <p>I – possibilitar a compreensão do alunado sobre o exercício da advocacia a partir de uma conduta moralmente aceita, prescrita e compatível com os preceitos do Estatuto, do Regulamento Geral, bem como, do Código de Ética.</p> <p>II – contribuir na formação de uma consciência própria do advogado, cujo imperativo de sua conduta é de lutar sem receio pelo primado da Justiça; pugnar pelo cumprimento da Constituição; ser fiel à verdade de modo a proceder com lealdade e boa-fé em suas relações profissionais e em todos os atos do seu ofício.</p> <p>III – apresentar e discutir a finalidade social do trabalho do operador do Direito.</p>	
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANOGRAMA</p>	
SEMANA	CONTEÚDO
1	Apresentação do planograma e bibliografia.
2	A importância e a necessidade do estudo da ética estatutária
3	Da Ordem dos Advogados do Brasil. Origem. Natureza jurídica. Forma e finalidade. Órgãos.
4	Princípios da Advocacia: Pessoalidade. Confiabilidade. Sigilo profissional. Não mercantilização. Exclusividade.
5	A1
6	Da Inscrição na OAB: Requisitos para a inscrição do advogado e do estagiário. Inscrição principal e suplementar. Cancelamento e licenciamento.
7	Do exercício da advocacia: Atos privativos. Indispensabilidade do advogado. Mandato, revogação e renúncia. Deveres éticos do advogado para com o cliente. Dos impedimentos e incompatibilidades.

8	Honorários Advocatícios. Espécies. Critérios para fixação. Forma de pagamento. Pacto Quota Litis. Título executivo. Sucessão e prescrição.
9	Da publicidade na advocacia. Forma do anúncio. Das permissões e proibições. Programas de TV.
10	A2
11	Dos direitos dos advogados. Do dever de urbanidade. Das prerrogativas profissionais. Sigilo e inviolabilidade profissional. Do uso da palavra. Da imunidade profissional. Do desagravo público.
12	Da sociedade de advogados. Registro. Advogado associado. Responsabilidade.
13	Sanções disciplinares. Espécies.
14	Processo Disciplinar. Competência. Jurisdição. Poder de punir. Do procedimento. Da prescrição da pretensão punitiva.
15	Da ética do juiz. Fundamentos constitucionais e o Código de Ética da Magistratura Nacional.
16	Revisão final do curso

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009..

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao estatuto da advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil**. 5.ed. São Paulo: Saraiva: 2009.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. . 5. ed. rev. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARONI, Robison. **Cartilha de ética profissional do advogado: perguntas e respostas sobre ética profissional baseada em consultas formuladas ao Tribunal de Ética da OAB-SP**. 4ª. ed., São Paulo: LTr, 2001.

CARDELLA, Haroldo Paranhos; CREMASCO, José Antônio. **Manual de ética profissional do advogado**. Campinas: Millennium, 2005.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica: ética das profissões jurídicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

LEITE, Fabio Kalil Vilela (coord.). **Ética aplicada na advocacia**. São Paulo: FVLACJ, 2009.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Secção de São Paulo. **Julgados do tribunal de ética profissional**. São Paulo: OAB-SP, 2003.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Quanto à exposição de aula - o professor substitui a aula-monólogo por exposições dialógicas, construindo conceitos teóricos, promovendo as reflexões de interpretação das fontes do direito, produzindo conclusões, com a conseqüente análise de casos concretos, fomentando a pesquisa de jurisprudência e a leitura de obras doutrinárias recomendadas.

Quanto ao registro da matéria ensinada - o conteúdo é resumido em quadros sinópticos ou mapas conceituais, que estimulem a memorização visual do discente e a retenção de informações, de forma que o discente construa o seu conhecimento a respeito dos temas ministrados.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O instrumento avaliativo denominado AV1 deve se dar de forma individual e deve contemplar o conteúdo ministrado em aula, na forma de casos práticos, facultando-se ao professor regente da disciplina deliberar a respeito da possibilidade de consulta à legislação, doutrina e jurisprudência. Vedada a aplicação de avaliação exclusivamente de natureza objetiva (múltipla escolha).

O instrumento avaliativo denominado AV2 corresponderá a Avaliação Integrada e deverá contemplar a totalidade do conteúdo programático ministrado no semestre letivo, refletindo a interdisciplinaridade do curso, exclusivamente com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência.

O instrumento avaliativo denominado AV3 será composto por questões de múltipla escolha e deverá contemplar o conteúdo programático de todos os semestres cursados pelo discente, refletindo a interdisciplinaridade do curso, em caráter cumulativo, sendo vedada a consulta à legislação, doutrina, jurisprudência e demais materiais de apoio.

ELABORAÇÃO : PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS)

DATA :

ASSINATURA :

APROVAÇÃO : COORDENADOR DO CURSO :

DATA :

ASSINATURA :